



LEI N° 914 DE 24 DE AGOSTO DE 2016

“Cria cargo de Provimento em comissão e dá outras Providências. “

A Câmara Municipal de Córrego Novo, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Fica criado o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico de Saúde Bucal, 01 vaga, lotado na Secretária Municipal de Saúde, símbolo salarial CC-15 R\$1.200,00, ficando ainda alterado o Anexo I da Lei Municipal nº 726/2005 acrescentando o cargo criado por esta Lei.

Art. 2° - As despesas decorrentes da aprovação da presente Lei correção à conta do orçamento municipal em vigor.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente Lei em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de agosto de 2016.

Córrego Novo-MG, 24 de agosto de 2016.

Ailton Lima de Paula
Prefeito Municipal